



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 5 de setembro de 2025 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos

Para: Comissão de Justiça

Referência:

11235/2025

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 5/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Altera o §1º do art. 92-A da Lei Orgânica do Município de Sorocaba para dispor sobre o limite das emendas parlamentares impositivas individuais, elevando-o para até 2% da receita corrente líquida.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico emitido

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

Responsável pela Tramitação: MARCOS MACIEL PEREIRA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330036003100310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330036003100310036003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCOS MACIEL PEREIRA** em **05/09/2025 23:47**

Checksum: **3D921FFE04FE9822445EA0AEE4E96541E22C85297A3125A73BA166A2089A30D1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330036003100310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.